

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 025/2002 – CIB/GO.

Goiânia, 27 de Junho de 2002.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

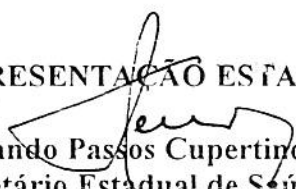
- 1- Que em decorrência de falhas ocorridas nos instrumentos eletrônicos da SIS/PPI;
- 2- Que as falhas em questão, comprometeram a Consolidação dos Dados constantes no Quadro da PPI, referentes a Programação dos recursos financeiros Federais para Assistência de Média e Alta Complexidade.

RESOLVEM:

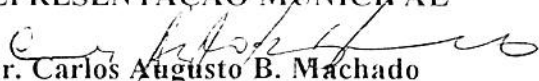
- Aprovar por pactuação o Quadro I (em anexo), contendo as correções dos municípios que sofreram alterações na Programação dos recursos Financeiros Federais destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade, com competência a vigorar a partir do mês de agosto/2002.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário Estadual de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB